

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL N.º 02 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

18º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA RECOMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o **ANEXO III (ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DA FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA)**, referente à remuneração, publicado no Edital n.º 01 de 12 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna, noturna e administrativa, plantões de 12 horas, incluindo escala aos finais de semana e feriado.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.663,90 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 440,93 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

OUTROS ACRÉSCIMOS: 20% (vinte por cento) do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade (R\$ 282,40) - Se devida, de acordo com a natureza da função/lotação.

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA: R\$ 2.387,23 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

LEIA-SE:



JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais, em escala diurna, noturna e administrativa, plantões de 12 horas, incluindo escala aos finais de semana e feriado.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.730,46 (um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

GRATIFICAÇÃO: acréscimo de até 26,5% sobre o salário base, R\$ 458,57 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

OUTROS ACRÉSCIMOS: 20% (vinte por cento) do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade (R\$ 282,40) - Se devida, de acordo com a natureza da função/lotação.

REMUNERAÇÃO MENSAL PREVISTA*: R\$ 2.471,43 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

*** Valor a ser complementado, conforme Lei Federal n.º 14.434/2022 da Emenda Constitucional 124.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* da FESF-SUS.

Salvador/Ba, 18 de novembro de 2024.

Lizandra Cunha Amim
Diretora Geral da FESF-SUS

